



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 6/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.004419/2025-04

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2025.

Altera equipe técnica do Curso de aperfeiçoamento de educação em Direitos Humanos: articulando democracia e diversidade em Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.037094/2024-57; e
- b. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2025,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Alterar a Equipe técnica do Curso de aperfeiçoamento de educação em Direitos Humanos: articulando democracia e diversidade em Santa Catarina, da UFFS.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

JOVILES VITORIO TREVISOL  
Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

*(Assinado digitalmente em 26/02/2025 13:10)*

JOAO ALFREDO BRAIDA  
PRESIDENTE DO CONSUNI  
UFFS (10)  
Matricula: ###355#7

*(Assinado digitalmente em 26/02/2025 08:51)*

JOVILES VITORIO TREVISOL  
PRO-REITOR - TITULAR  
PROPEPG (10.51)  
Matricula: ###620#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **ee00e1a4cb**